

DEZ ANOS DE LDB: COMO ESTÁ A FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES SEXUAIS?

Shirley Romera dos Santos

Paulo Rennes Marçal Ribeiro

UNESP – Araraquara

Eixo: 6 - Formação de Professores para o Ensino Superior

Entendendo Orientação Sexual como uma intervenção que conta com a participação de profissionais treinados e com formação específica em orientação sexual como: psicólogos, professores, assistentes sociais, orientadores educacionais, médicos, em um trabalho institucionalizado, sistematizado, organizado e localizado, chamo a atenção para a importância de abordar a temática de sexualidade na escola não somente nas questões biológicas, mas norteando outros pontos vivenciados pelos indivíduos nas dimensões psicológicas e sociais.

A importância de trabalhar com a temática de sexualidade, tanto na escola como em outros espaços, é destacada por alguns autores como: Figueiró (2001); Guimarães (1995); Nunes e Silva (2000); Reis e Ribeiro (2002); Ribeiro (1990); Santos e Bruns (2000); Sayão (1997); Vitiello (1997), entre outros, Ribeiro (1990, p. 18) destaca que:

torna-se necessário abordar a orientação sexual criticamente, de forma que ela reflita a sexualidade partindo de um enfoque sócio-cultural, passando pelo psicológico, até chegar aos aspectos fisiológicos, sempre levando em consideração a importância fundamental do diálogo, ampliando o senso crítico e a visão de mundo do jovem, permitindo discussões e debates.

Ainda Ribeiro (1990) acrescenta outras preocupações e complementa:

Porém, para atingirmos este objetivo, sem cairmos no erro de reduzir a orientação sexual ao aspecto informativo, biológico e moralista, é essencial que haja uma preocupação primeira com a formação daqueles profissionais (psicólogos, professores, orientadores educacionais, etc) que irão trabalhar na área. (p.19)

Sobre a formação do orientador sexual Reis e Ribeiro (2005) destacam que esse profissional deve, antes de tudo, acreditar em sua proposta, na necessidade de levar para sala de aula o debate sobre sexo e sexualidade, devendo ser uma pessoa coerente com a sua proposta, não tentando passar modelos, e também que

O orientador sexual deve estar bem preparado e protegido de desequilíbrios pessoais que possam inibi-lo ou fazer com que tenha uma postura moralista e tendenciosa. Deve ser confiável, acessível e disponível. (p. 40).

Goldberg (1986) entende que a orientação sexual (na opinião dela, denominada de Educação Sexual) deva ter algumas características, como, por exemplo, ser *combativa*, ou seja, combater o preconceito, a discriminação, a desigualdade e os estereótipos. Seja com crianças, com adolescentes, o orientador sexual tem de estar atento para não transmitir preconceitos e para trabalhar questões de gênero, enfatizando a igualdade entre os sexos; ser *reflexiva*, para que o aluno questione sobre estas desigualdades, estabeleça juízo de valores, não ser passivo, não aceitar tudo o que é imposto como modismo; ser *crítica*, para ajudar o aluno a construir sua própria escala de valores, a partir de uma consciência crítica que o capacite a ver, questionar, julgar e agir; ser *informativa*, ou seja, deve fornecer informações científicas a respeito da anatomia e da fisiologia sexual e das doenças sexualmente transmissíveis. E, ainda, possibilitar que seu aluno encontre um espaço para debater e entender seus medos, ansiedades e angústias.

É interessante ressaltar que, diferentemente de ensinar algumas disciplinas, como português, matemática, geografia, história, etc, ao orientar sobre sexualidade, o profissional lida com sentimentos, angústias, afetos, medos, culpas que estão relacionadas com as questões que permeiam o sexo. Sendo assim, não basta somente que este profissional saiba sobre o assunto, é necessário que tenha sensibilidade e esteja aberto para perceber todos esses elementos.

Sobre a formação intelectual do orientador sexual, Ribeiro (1990), citado em Reis e Ribeiro (2005), entende que esta envolve:

- a) Conhecimentos gerais de anatomia, fisiologia, psicologia do desenvolvimento, psicologia da infância e da adolescência, psicologia das relações humanas, aconselhamento psicológico;
- b) Conhecimentos específicos de sexualidade humana (desenvolvimento psicosexual, sentimentos e funções, repressão sexual, doenças sexualmente transmissíveis);
- c) Conhecimentos didáticos que incluam didática da orientação sexual, dinâmica de grupo, metodologia do ensino;
- d) Que toda esta formação seja permeada por uma postura crítica, que provoque reflexão e questionamentos para que o orientador sexual reformule suas atitudes frente ao sexo, reveja tabus e preconceitos e seja capaz de tratar com naturalidade os alunos e suas questões polêmicas. (p. 40).

É certo que na família a criança recebe, com maior intensidade, as noções a partir das quais constitui sua sexualidade. Outras fontes, como livros, amigos, a mídia, entre outras também exercem influência sobre as crianças e jovens. Porém, cabe à escola e,

ao profissional que lida com a orientação sexual, o papel de desenvolver uma ação crítica, reflexiva e educativa a partir das concepções trazidas para a sala de aula.

Partindo para uma outra discussão, mas ainda problematizando sobre os formadores de orientação sexual, vemos que em nossa legislação ha todo um respaldo teórico, como é o caso da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB** e dos **Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs**, que falam da importância da orientação sexual nas escolas como tema transversal, e é para esse assunto que quero chamar a atenção nesse momento.

Considero importante, antes de abordar essa problemática específica, fazer um pequeno resgate histórico sobre a LDB apontado por Rescia, Souza, Gentilline e Ribeiro (2007) quando destacam que, em 1899, com o desmoronamento da Monarquia, instalou-se a República. O quadro social existente não permitiu grande implemento no sistema educacional. Só o ensino técnico experimentou algum avanço. O chamado ensino secundário ficou sob o controle da União. Começaram a surgir critérios e diretrizes para os três níveis de ensino – primário, secundário e superior – por meio de leis, decretos e atos institucionais. Nas décadas de 1920 e 1930, passou-se a idealizar um Plano Nacional de Educação, e ainda

Com as transformações sociais, políticas e econômicas que levaram a Revolução de 1930, as aspirações de ascensão das classes inferiores voltaram-se também para a educação. O ministro Francisco Campos promoveu a reforma do ensino secundário respaldado pelo Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931. De apreciável importância foi também a Lei 4.024, de 1961 que ficou conhecida como Lei das Diretrizes e Bases. (BRASIL, 2007, p.15)

É interessante ressaltar que em 1971 sobreveio a Lei 5.692, e foi com ambas que passou a delinear-se o perfil da educação nacional, mediante a organização de currículos, o planejamento e a autonomia das escolas.

Por fim, já sob o pálio da Constituição de 1988, editou-se em 1996 a Lei nº 9394, (LDB). Seu intuito seria o de organizar e direcionar o Plano Nacional de Educação, sendo que

a atual LDB 9394/96 passou por processos semelhantes no que se refere a morosidade e á apresentação de substitutivos, o que desvirtuou a proposta original, construída de forma coletiva. Evidencia-se, nesse processo, a recusa de elaboração de um projeto em que prevalecesse o entendimento o amplo debate com a comunidade educacional organizado e a construção de consensos. (SOUZA, 2007, p. 23)

Explorando os PCNs¹ sobre os temas transversais, mais especificamente o de Orientação Sexual, nota-se uma cobrança acentuada para o educador em sala de aula para que o mesmo explore essa orientação, de forma flexível, reflexiva, de forma a abranger as necessidades específicas de cada turma em momentos distintos perpassando e contemplando três blocos de conteúdos: Corpo matriz da sexualidade; relações de gênero; prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs/AIDS.

A partir dessas temáticas gerais, os PCNs (2000) entendem que esses assuntos podem ser abordados em todas as disciplinas perpassando por discussões que poderiam ser desenvolvidas, como por exemplo, nas aulas de história (os papéis são mudados histórica e socialmente), de ciências (diferenças biológicas entre homens e mulheres), geografia (os diferentes papéis desempenhados pelos sexos em diferentes locais e culturas), língua portuguesa (leitura, escrita e expressão).

Nesse mesmo documento é enfatizado que o trabalho pedagógico com Orientação Sexual não deve vir acarretado, por parte do professor, de juízo de valores que este deve ser feito principalmente por meio da atitude do professor, o qual deve sempre estar atento as manifestações de sexualidade dos alunos na sala de aula, intervindo assim de forma a auxiliá-los. O professor precisa criar oportunidades de debate e de reflexão, para que os alunos construam o seu próprio juízo de valores, e também:

a vivência da sexualidade em cada indivíduo inclui fatores oriundos de ordens distintas: aprendizagem, descoberta e invenção. Um bom trabalho de Orientação Sexual deve ser apreendido socialmente, preservando assim a vivência singular das infinitas possibilidades da sexualidade humana, e pelas pertinentes à ordem do que pode ser prazerosamente aprendido, descoberto e/ou inventado no espaço da privacidade de cada um. (p.137)

Embora haja todo um respaldo teórico e toda uma literatura falando da importância da formação de orientadores sexuais esta ainda é insipiente, e concordo com Dias da Silva (2007) quando esta aborda que

nesses dez anos da implantação da nova LDBEN, que apregoou a flexibilidade, desregulamentação e autonomia, vimos, cada vez mais nossas escolas e professores sendo controlados e regulados, mediante a desqualificação do seu papel histórico e da sua hiper responsabilização pela omissão social com a juventude. (p. 169)

Concordamos com Dias da Silva quando aponta que milhões de dólares têm sido investidos na “formação” e “capacitação” de professores, ignorando os aspectos estruturais do sistema escolar, travestindo em pedagógicas questões de natureza

gerencial e política, sendo que nossos sistemas de ensino, não raramente, têm camuflado na “capacitação em serviços dos professores reflexivos”, toda uma gama de questões políticas e problemas estruturais do sistema educativo, ignorando condições de trabalho e formação docente.

No caso específico da Orientação Sexual, aquilo sugerido pelos PCNs – o trabalho com o corpo, o debate sobre a desigualdade entre os gêneros e a compreensão acerca do perigo da AIDS e das demais DSTs – fica no papel, caído no vazio do despreparo dos professores. A formação de educadores para lidar didática e metodologicamente com temas envolvendo sexo e sexualidade é urgente, atual e imprescindível.

Referências Bibliográficas

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: orientação sexual**. Rio de Janeiro: DP & A. 2000.

DIAS-DA-SILVA, M. H. G. F. A LDBEN e a formação de professores: armadilhas ou conseqüências?. In: RESCIA, A. P. O; SOUZA, C. B. G. de; GENTILLINI, J. A; RIBEIRO, R.(Orgs.). **Dez anos de LDB: contribuições para a discussão das políticas públicas em educação no Brasil**. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2007.

FIGUEIRÓ, M. N. D. **Educação sexual: retomando uma proposta, um desafio**. 2.ed.Londrina: **Editora da UEL**, 2001

FIGUEIRÓ, M. N. D. Repensando a Educação Sexual enquanto tema transversal.) **Cadernos de Educação**, FaE/UFPel, Pelotas (19): 65-82, jul./dez. 2002.

FIGUEIRÓ, M. N. D; RIBEIRO, P. R. M. (Orgs.). **Sexualidade, cultura e educação sexual: propostas para reflexão**. Araraquara: FCL-UNESP Laboratório Editorial; São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2006.

GOLDBERG, M. A. A. **Educação sexual: uma proposta um desafio**. São Paulo: Aruanda, 1986.

GUIMARÃES, I. **Educação sexual na escola: mito e realidade**. Campinas: Mercado de Letras, 1995.

NUNES, C.; SILVA, E. **A educação sexual da criança**. Campinas: Autores Associados, 2000.

REIS, G. V. dos; RIBEIRO, P. R. M. Sexualidade e educação escolar: algumas reflexões sobre orientação sexual na escola. In: MAIA, A. C. B. / MAIA, A. F. **Cadernos CECEMCA: Sexualidade e infância**. Bauru: Faculdade de Ciências / UNESP; Brasília: Ministério da Educação, 2005, p34-45.

REIS, G. V. dos; RIBEIRO, P. R. M. A orientação sexual na escola e os Parâmetros Curriculares Nacionais. In: RIBEIRO, P. R. M. (Org.) **Sexualidade e educação sexual: apontamentos para uma reflexão**. São Paulo/Araraquara: Cultura Acadêmica Editora/

Laboratório /Editorial FCL, 2002, p.81-96.

REIS, G. V. dos; RIBEIRO, P. R. M. A orientação sexual na escola e os Parâmetros Curriculares Nacionais: uma segunda visão. In: **VI Encontro de Pesquisa em Educação da Região Sudeste: política, conhecimento e cidadania**. Publicação digital, Rio de Janeiro, 2004.

RESCIA, A. P. O; SOUZA, C. B. G. de; GENTILLINI, J. A; RIBEIRO, R.(Orgs.) **Dez anos de LDB: contribuições para a discussão das políticas públicas em educação no Brasil**. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2007.

RIBEIRO, P. R. M. **Educação Sexual além da informação**. São Paulo: E.P.U., 1990.

SANTOS, C.; BRUNS, M. A. de T. **A educação sexual pede espaço: novos horizontes para a prática pedagógica**. São Paulo: Omega, 2000. .

SAYÃO, Y. Orientação sexual na escola: os territórios possíveis e necessários. In: AQUINO, J. G. (Org.) **Sexualidade na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1997, p. 119-129.

VITIELLO, N. **Sexualidade: quem educa o educador. Um manual para jovens, pais e educadores**. São Paulo: Iglu Editora, 1997.

¹ Conjunto de documentos que apresentam as propostas de uma nova estruturação curricular para Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Foram elaborados pelo Ministério da Educação e do Desporto (MEC) e editados em formato de livros a partir de 1997 (FIGUEIRÓ, 2002, p. 66).